

DECRETO N° 12.681, DE 22 DE JULHO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.095, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: **TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO - INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – Fonte: 12140002 – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, na forma seguinte:

PORTARIA N° 826, DE 12 DE ABRIL DE 2022

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 27 2701 10 301 0129 1601 33903024 12140002	1.7.1.3.50.1.1.00000.12	100.000,00
2022 27 2701 10 301 0129 1601 33903036 12140002		120.000,00
2022 27 2701 10 301 0129 1601 33903099 12140002		80.000,00
TOTAL		300.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12140002 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio - Incremento da Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde